

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº: 37 /2021 de 03 de novembro de 2021

DATA DE INICIO (óbito): 12/12/2020

O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º, 25 e 41, RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso I e II, da Constituição Federal e art. 51, I, da Lei 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, e também art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991, que Institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, **PENSÃO POR MORTE** a **Ângela Patrícia Morais Pinheiro**, companheira do “*de cujus*” Carlos Jair Pinheiro, ocupante do **cargo de agente administrativo**, matrícula nº 1305166, inscrito no Registro Geral sob o nº 2008039695-4, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 387.722.563-20, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social Econômico e do Trabalho do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, divididos em partes iguais entre as interessadas conforme dispõe a legislação:

- Vencimento BaseR\$ 1.045,00
- Adicional por tempo de Serviço (22%).....R\$ 229,90
- Total da Remuneração..... **R\$ 1.274,90**
- **Valor do Benefício..... R\$ 1.274,90**



ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVISOL


ANA VLÁDIA NOGUEIRA PINHEIRO JUGA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a portaria nº 37/2021- PREVSOL, expedida no dia 03 de novembro de 2021, que concede benefício de PENSÃO POR MORTE a **Ângela Patrícia Moraes Pinheiro** dependente do “de cujos” **Carlos Jair Pinheiro**, ocupante do cargo de agente administrativo, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 03 de novembro de 2021.


ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVSOL